



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO N^o. 17/20.

Nos termos do art. 156 "i" do RICMFO, indico ao senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal que se digne determinar junto ao setor competente, que sejam adotadas providências para a execução de pintura no solo, ou seja, a demarcação de estacionamento em diagonal para automóveis e motocicletas na Avenida São Paulo, precisamente de (frente/lado) do Super Mercado Estela.

Justificação:

No intuito de aumentar o número de vagas de estacionamento, proporcionar mais tranquilidade e segurança, tendo em vista o intenso tráfego de veículos automotores verificado no local mencionado.

Um estacionamento ali além de adequar as normas de trânsito, vai embelezar e vem de encontro aos anseios dos comerciantes da cidade.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 31 de julho de 2020.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Vereador (PP)